## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 101 Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL N° 99 - DGP/PF, DE 15 DE JUNHO DE 2023CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 5025094-28.2015.4.04.7100, em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e do Processo nº 5021764-42.2023.4.04.7100 (º 5029087-40.2019.4.04.7100/RS), em trâmite na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação de candidato sub judice para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA QUARTA TURMA DO CFP

1.1 Convocação de candidato sub judice negro para a matrícula na quarta turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10023482, Emerson Leandro Portella da Rosa

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato foi convocado por meio do Ofício nº 207/2023/DPLAC/COREC/DGP/PF, de 15 de junho de 2023, para a matrícula no CFP, com data de apresentação na Academia Nacional de Polícia prevista para o período de 24 de junho de 2023 (das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas) a 25 de junho de 2023 (das 8 às 12 horas), com a finalidade de se matricular no Curso de Formação Profissional, referente ao cargo de Agente de Polícia Federal regido pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014.

2.2 O candidato convocado para o CFP deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 98 - DGP/PF, de 7 de junho de 2023, que tornou pública a convocação para a matrícula no próximo Curso de Formação Profissional a iniciar-se em 26 de junho de 2023.

**GUILHERME MONSEFF DE BIAGI** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.